

Portaria Nº6/2020

PORTARIA CONJUNTA SEMAS/SETUR Nº 12/2020, de 19 de março de 2020.

Recife, 19 de março de 2020

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E O SECRETARIO ESTADUAL DE TURISMO E LAZER DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a premente situação de Emergência em Saúde Pública de importância nacional e internacional, em virtude da classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de PANDEMIA, por ocasião do CORONAVÍRUS (COVID-19);

Considerando a edição do DECRETO Nº 48.809, de 14 DE MARÇO DE 2020 com a redação alterada pelo DECRETO Nº 48.822, de 17 DE MARÇO DE 2020, em que determinou a SUSPENSÃO das atividades dos centros de artesanato, museus e demais equipamentos culturais geridos pelo Governo do Estado de Pernambuco (art. 3º-A), bem como restou expressa a LIMITAÇÃO de eventos de qualquer natureza, com público superior a 50 (cinquenta) pessoas (art. 3º);

RESOLVEM:

I. Suspender, até segunda ordem, o prazo de vigência da PORTARIA CONJUNTA SEMAS/SETUR Nº 08/2020, de 20 de fevereiro de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e desenvolvimento das diretrizes e critérios para a criação do “selo evento sustentável” para reconhecimento dos eventos considerados ambiental, cultural e socialmente sustentáveis.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Antonio Bertotti Júnior

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Rodrigo Cavalcanti Novaes

Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco - SETUR



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Bertotti Júnior**, em 19/03/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cavalcanti Novaes**, em 25/03/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



CRC 8D94EDC5.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1339, - Bairro Jaqueira, Recife/PE - CEP 52020-220, Telefone: (81)3184-7900/7901